

## PORTARIA Nº 69/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO aprovação da candidatura deste Regional como anfitrião da 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia-SOEA, nos termos da proposta do CP nº 025/2016, do Colégio de Presidentes e a Decisão -PL nº 0838/2016 do CONFEA;

CONSIDERANDO a autorização da realização do CONTECC 2017 durante a 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, em Belém-PA pelo CONFEA, através da Decisão PL-3009/2016;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Reunião da Comissão Temática do Congresso Técnico-Científico da Engenharia e Agronomia - CT CONTEC 2017, nos dias 30 e 31 de março de 2017, na cidade do Marabá, aprovada na Decisão CD-044/2017, onde serão tratados assuntos referentes à organização do congresso;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2016, designando o Analista Técnico Douglas Will Serrão de Nazaré Assessor da Comissão do CONTEC-2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 23.1 e paragrafo único do mesmo artigo da Instrução Administrativa 02-2015 do CREA-PA: "Nos casos de afastamento da sede para acompanhar, na qualidade de assessor para acompanhar o Presidente e Conselheiros, o empregado fará jus à diária no mesmo valor atribuído a autoridade acompanhada (Art. 3º Dec.5992/2006). Parágrafo único: Deverá constar explicitamente na portaria de concessão de diária a finalidade do acompanhamento a autoridade.

### RESOLVE:

Designar o Conselheiro Regional Eng. Prod. Vitor Willian Batista Martins, Coordenador da Comissão Regional de Organização do CONTECC 2017-COR-PA para participar da 2ª reunião ordinária da CT-CONTEC 2017, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2017, em Marabá-PA, assim como, o Analista Técnico Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré, na qualidade de Assessor da referida Comissão, para acompanhar a autoridade supracitada, conforme o disposto no item 23.1 e paragrafo único do mesmo artigo da Instrução Administrativa 02-2015 do CREA-PA. Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém- Marabá-Belém e a concessão de 3(tres) e 1/2(meia) diárias e um auxílio traslado para cada um dos acima citados, que irão de Belém a Marabá no dia 29/03, retornando a Belém no dia 01/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 20 de Março de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE